



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2018, NA VARA DO TRABALHO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Publicada no DEJT, em
21/05/2018.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, conforme o Edital SCR nº 04/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 27/03/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Marta Natalina Fedél, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Ferraz de Vasconcelos em 10/04/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 8.432/92.
- 1.2 Data da instalação: 18/03/94.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: ausente.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/05/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARTA NATALINA FEDÉL	13/09/2010	Não*

*Obs: a magistrada possui autorização para residir fora da comarca, consoante Processo Administrativo TRT/MA 70063.2007.000.02.00-7.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SYRLEI SOARES MARTINS DE HOLANDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	14/05/2002
FABIO EDUARDO ALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	23/08/2013
CARLA ROSANA DE FREITAS RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	19/06/2012
MADAI MENEZES MARINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/06/1998
ERICA TANIOKA DE ALMEIDA MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/04/2013
MARIA DE FATIMA HECK DE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/03/2002
ISAURA MITIE HIRAI	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
MARCIONILA CRUZ DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/12/2005
RODRIGO ALCINDO GUATURA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/09/2011
FÁBIO STEIN GONÇALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	27/11/2012
MARLI ROSA COENTRO MARQUEZI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/04/2002
ANA CRISTINA DE AZEVEDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
FELIPE MIRANDA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde		1*		1*		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	1*		1*		1*	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

(*) eventualmente ainda ocorrem audiências em processos físicos

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde				10		10 min.
Instrução	Manhã						
	Tarde		3	3	3		10 min.
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	6		6		6	10 min.
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						

	Tarde		15	10					10 min.
Instrução e julgamento	Manhã								
	Tarde								
Conciliação em execução	Manhã								
	Tarde		3		3				10 min.
Conciliação em conhecimento	Manhã								
	Tarde		2		2				10 min.
a partir de 01/08/2018 03 instruções na 4ª feira									

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/05/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos	-	-	-	-	-	-	26/07/2018	86	05

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos	11/05/2018	10	02	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos	-	-	-	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos	-	-	-	19/07/2018	79	85	14/08/2018	105	124

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos	25/06/2018	55	40	15/06/2018	45	04	19/06/2018	49	102
---	------------	----	----	------------	----	----	------------	----	-----

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos	21/05/2018	20	07	21/05/2018	20	02

2.3 Freqüência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	FERRAZ DE VASCONCELOS - 01a Vara	59	120	12	95
	Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	59	120	12	95
	Média do Foro	59	120	12	96
	Média da 2ª Região	72	170	29	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018

1	FERRAZ DE VASCONCELOS - 01a Vara	2164	411	186	28
	Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2164	411	186	28
	Média do Foro	2.164	411	186	28
	Média da 2ª Região	2.851	573	167	39

Observação: Dados até 31.3.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2017	1.684	11	1.695	1.970	518	2.592	3.181
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	271	3	274	340	451	494	2.966
Média do Foro	2017	1.684	11	1.695	1.970	518	2.592	3.181
Média do Foro	2018	271	3	274	340	451	494	2.966
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	311	4	315	477	1.122	660	3.786

Observações: Dados até 31.3.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2017	256	46	0	1	1	47	1507	974	2481
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	55	29	0	0	0	15	1528	999	2527
Média do Foro	2017	256	46	0	1	1	47	1.507	974	2.481
Média do Foro	2018	55	29	0	0	0	15	1.528	999	2.527
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	130	39	0	0	18	40	1.400	1.044	2.444

Observação: Dados até 31.3.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1522	-14,40%
2017	1684	10,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1000382-97.2018.5.02.0281	Homologação de Transação Extrajudicial
1000327-49.2018.5.02.0281	Homologação de Transação Extrajudicial
1000355-17.2018.5.02.0281	Ação Civil Coletiva
1000232-19.2018.5.02.0281	Homologação de Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	211
	Aguardando encerramento da instrução	173
	Aguardando prolação de sentença	67
	Aguardando cumprimento de acordo	1.125
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.390
	Subtotal	2.966
Liquidação	Pendentes de liquidação	463
	Liquidados aguardando finalização na fase	241
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	704
Execução	Pendentes de execução	1.528
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	999
	Subtotal	2.527
Total		6.197
Observação: Dados de 31.3.2018.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2018
Embargos de Declaração	27
Exceções de incompetência	16
Antecipações de Tutela	59
Impugnações à Sentença de Liquidação	12
Embargos à Execução	21
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0

Exceções de Pré-Executividade	17
Total	152
Observação: Dados de 31.3.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000014-81.2013.5.02.0281	10/10/2017	RAFAELA SOARES FERNANDES
0000014-81.2013.5.02.0281	10/10/2017	
0000186-23.2013.5.02.0281	21/9/2015	MARTA NATALINA FEDÉL
0000186-23.2013.5.02.0281	21/9/2015	
0000284-13.2010.5.02.0281	25/11/2010	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA
0000284-13.2010.5.02.0281	25/11/2010	
0000461-98.2015.5.02.0281	13/7/2016	MARTA NATALINA FEDÉL
0000461-98.2015.5.02.0281	13/7/2016	
0000834-37.2012.5.02.0281	23/6/2017	MARTA NATALINA FEDÉL
0000834-37.2012.5.02.0281	23/6/2017	
0001705-67.2012.5.02.0281	26/9/2017	
0001705-67.2012.5.02.0281	17/10/2017	MARTA NATALINA FEDÉL
0001705-67.2012.5.02.0281	17/10/2017	
0001822-87.2014.5.02.0281	4/12/2015	MARTA NATALINA FEDÉL
0001822-87.2014.5.02.0281	4/12/2015	
0026800-12.2006.5.02.0281	14/6/2017	MARTA NATALINA FEDÉL
0026800-12.2006.5.02.0281	14/6/2017	
0041600-45.2006.5.02.0281	3/7/2009	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
0041600-45.2006.5.02.0281	3/7/2009	
0082500-02.2008.5.02.0281	23/3/2009	
0082500-02.2008.5.02.0281	15/7/2011	REGINA MARIA VASCONCELOS DUBUGRAS
0082500-02.2008.5.02.0281	15/7/2011	
0127800-89.2005.5.02.0281	9/1/2013	MARTA NATALINA FEDÉL
0127800-89.2005.5.02.0281	9/1/2013	
0137400-32.2008.5.02.0281	17/2/2010	REGINA MARIA VASCONCELOS DUBUGRAS
0137400-32.2008.5.02.0281	17/2/2010	

1000206-55.2017.5.02.0281	19/3/2018	
1000216-36.2016.5.02.0281	11/11/2016	
1000314-21.2016.5.02.0281	5/3/2018	
1000314-21.2016.5.02.0281	6/3/2018	MARTA NATALINA FEDÉL
1000314-21.2016.5.02.0281	8/3/2018	
1000442-41.2016.5.02.0281	24/9/2017	
1000516-61.2017.5.02.0281	25/9/2017	
1000934-33.2016.5.02.0281	24/2/2017	
1000997-92.2015.5.02.0281	9/10/2017	
1001004-84.2015.5.02.0281	8/12/2016	
1001299-53.2017.5.02.0281	24/9/2017	
1001325-85.2016.5.02.0281	31/10/2017	
1001374-63.2015.5.02.0281	23/11/2016	
1001381-84.2017.5.02.0281	16/2/2018	
1001381-84.2017.5.02.0281	6/3/2018	MARTA NATALINA FEDÉL

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	22	6
Cartas Precatórias recebidas	55	20
Cartas de Ordem recebidas	1	0
Observação: Dados até 31.3.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/05/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 01º/05/2018, constavam 88 (oitenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
----------	-------------------	-----------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000302-58.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0067500-93.2007.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2017
0001699-89.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0001590-46.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2014
0000545-70.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0000004-32.2016.5.02.0281	Embargos de Terceiro	24/04/2017
0001235-65.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0000480-75.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0130200-42.2006.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2017
0001257-26.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2018
0001725-87.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0000320-79.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0027300-49.2004.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2010
0000630-22.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2017
0001971-83.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2017
0001990-89.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0001423-58.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2017
0000291-97.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2017
0073800-13.2003.5.02.0281	Embargos de Terceiro	18/01/2018
0080300-56.2007.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2007
0079300-89.2005.5.02.0281	Protesto	30/07/2009
0005000-30.2003.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2017
0120200-51.2004.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2017
0000122-42.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0001610-37.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0000198-66.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2017
0001444-39.2011.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0000318-80.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0000787-92.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2018
0023000-78.2003.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2017
0111500-57.2002.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2017
0000776-63.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2017
0001279-21.2013.5.02.0281	Embargos de Terceiro	17/07/2017
0012400-95.2003.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/2003
0000888-03.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017
0000501-56.2010.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0000671-91.2011.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2018
0131700-46.2006.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2012
0000653-02.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2018
0069000-68.2005.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2009
0065100-09.2007.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2008
0001626-20.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2018
0001163-49.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2017
0090500-59.2006.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2017
0001326-63.2011.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0000832-96.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000254-75.2010.5.02.0281	Embargos de Terceiro	04/03/2010
0000520-28.2011.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2018
0105800-66.2003.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2017
0127000-27.2006.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2017
0070200-08.2008.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2015
0001869-61.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2017
0002019-42.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2017
0120400-58.2004.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2017
0000527-49.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0000724-67.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2017
0019300-94.2003.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2007
0000716-27.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2017
0000482-45.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2017
0101500-95.2002.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2017
0001478-09.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2017
0000780-03.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2018
0000463-05.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2017
0007600-82.2007.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017
0001469-81.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017
0001625-35.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0000825-07.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2017
0115800-57.2005.5.02.0281	Petição	06/03/2013
0000063-25.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0013800-57.1997.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2010
0000250-62.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0000811-23.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0128100-17.2006.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0093200-03.2009.5.02.0281	Embargos de Terceiro	18/05/2017
0000211-65.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2017
0022500-02.2009.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0001025-48.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0112500-48.2009.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2012
0023200-46.2007.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2011
0043600-13.2009.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2011
0000721-15.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2017
0001686-90.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2017
0000909-08.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0001367-25.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2017
0001136-95.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017
0000379-38.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2017
0042800-58.2004.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2005
0001685-08.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2017
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	71	71	68
	exceto Rito Sumaríssimo	112	112	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	97	97	93
	exceto Rito Sumaríssimo	218	218	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	102	102	99
	exceto Rito Sumaríssimo	234	234	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	132	132	124
exceto Rito Sumaríssimo	119	119	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	635	635	716
Ente Público	1.037	1.037	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	697	697	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.118	1.118	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	827	827	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2017	1970	1115	56,60%
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	340	193	56,76%
Média do Foro	2017	1.970	1.115	56,60%
Média do Foro	2018	340	193	56,76%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	477	201	42,17%

Observação: Dados até 31.3.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2017	743	1684	1970	18,83%
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	518	271	340	56,91%

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Média do Foro	2017	743	1.684	1.970	18,83%
Média do Foro	2018	518	271	340	56,91%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	311	477	70,06%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2017	1328	256	46	97,10%
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	1507	55	29	98,14%
Média do Foro	2017	1.328	256	46	97,10%
Média do Foro	2018	1.507	55	29	98,14%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	130	39	97,39%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/05/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 17 (dezesete) processos em carga, estando todos eles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001957-02.2014.5.02.0281	28/02/2018	05/03/2018
0075500-92.2001.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0049800-80.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0050000-87.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0050100-42.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0050200-94.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0050300-49.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0050400-04.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0063600-78.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0063700-33.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0081700-81.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0094700-51.2002.5.02.0281	08/03/2018	13/03/2018
0096100-56.2009.5.02.0281	09/02/2018	23/03/2018
0096500-75.2006.5.02.0281	19/03/2018	26/03/2018
0000976-07.2013.5.02.0281	03/04/2018	09/04/2018
0000641-85.2013.5.02.0281	05/04/2018	20/04/2018
0075400-64.2006.5.02.0281	25/04/2018	30/04/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI			9	9	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA		20	10	7	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

GIULIANO MOTTA	0,67	0	19	12	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	0,47	1,44	171	97	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		55	2	0	0	0
MARTA NATALINA FEDÉL	19,66	24,99	1727	977	58	9
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE		0,33	5	2	0	0
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES	35		2	0	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES		1	1	0	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	13,33	15	21	10	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN		31,5	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
IVI MARTINS CARON			8	6	3	0
MARTA NATALINA FEDÉL	30,86	40,74	332	187	64	1

Observações: Dados até 31.3.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	12	0	0	0	2	1	15
FILIPE DE PAULA BARBOSA	16	0	4	0	0	4	24
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
GIULIANO MOTTA	16	0	2	0	0	1	19
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	159	0	46	1	0	2	208
MARTA NATALINA FEDÉL	1458	1	411	55	58	111	2094
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	5	0	5
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	0	0	8	0	0	0	8
PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	0	0	1
RENATO ORNELLAS BALDINI	19	0	11	0	0	0	30

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
IVI MARTINS CARON	18	0	2	0	0	0	20

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
MARTA NATALINA FEDÉL	308	0	83	1	8	18	418

Observação: Dados até 31.3.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	110	01/03/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados		(1)*
Alvarás pendentes de expedição	53	01/12/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	25	2018-04-01
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	209	01/11/17
Ofícios pendentes de expedição	6	2018-03-01
Processos aguardando a retirada em carga por perito		(2)*
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	3	2018-04-01
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	28	2018-02-01
Processos aguardando o envio ao TRT	4	01/04/18
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	0

Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	2018-03-01
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	600	2016
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar): (1) os mandados são incorporados nas petições a serem despachadas (2) não há escaninho de perito, os processos são colocados com os prazos normais		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	2018-04-01
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	2016-02-01
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): o último integralmente vencido foi o de outubro/2017.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
--------	------------	-------

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Conhecimento	1657	
Aguardando apreciação pela instância superior	205	21/10/2015 11:45:01
Aguardando audiência	146	05/02/2016 18:22:14
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	660	23/07/2015 15:48:49
Aguardando esclarecimentos periciais	1	17/04/2018 10:47:21
Aguardando laudo pericial	25	09/11/2017 15:11:50
Aguardando recebimento de crédito	1	09/04/2018 17:50:50
Aguardando término dos prazos	108	05/11/2015 18:52:18
Análise do Conhecimento	80	10/01/2018 11:41:47
Apreciar dependência	1	02/05/2018 10:57:34
Concluso ao magistrado	14	13/03/2018 17:07:12
Controle de pericia	4	27/03/2018 13:54:34
Cumprimento de providências	3	03/05/2017 18:03:15
Designar perícia	2	08/03/2018 17:44:09
Intimações automáticas com pendências - Con	10	19/03/2018 13:53:36
Minutar Decisão	3	11/04/2018 17:38:05
Minutar Despacho	8	26/03/2018 11:33:08
Minutar sentença	66	13/03/2018 17:01:43
Prazos vencidos	219	25/11/2017 01:03:27
Preparar ato de comunicação	3	18/04/2018 16:04:00
Publicar DJe - Con	74	27/03/2018 13:29:59
Recebimento de instância superior	16	23/03/2018 13:23:14
Remeter ao 2o Grau	5	01/06/2017 08:39:10
Triagem Inicial	2	19/04/2018 14:19:14
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	02/05/2018 09:41:32
Liquidação	376	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	26/07/2017 14:39:24
Aguardando apreciação pela instância superior	2	16/02/2017 16:43:38
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	20	27/06/2016 10:11:43
Aguardando esclarecimentos periciais	1	20/03/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

		14:10:15
Aguardando término dos prazos	107	21/06/2016 16:06:22
Analisar expediente da secretaria	2	26/04/2018 16:49:46
Análise de Liquidação	80	10/10/2017 14:54:12
Concluso ao magistrado - Liq	1	06/12/2017 16:41:37
Designar perícia	1	18/10/2017 12:19:45
Iniciar Liquidação	9	24/07/2017 16:56:10
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	27/04/2018 13:47:57
Minutar Decisão - Liq	3	14/12/2017 18:25:49
Minutar Despacho - Liq	4	16/11/2017 14:47:43
Prazos vencidos	106	23/01/2018 02:12:14
Publicar DJe - Liq	38	19/02/2018 11:38:48
Execução	364	
Aguardando audiência - Exec	1	19/02/2018 11:58:28
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	26/04/2016 16:02:06
Aguardando término dos prazos	74	04/10/2017 01:11:30
Análise de Execução	123	20/06/2016 16:20:44
CCS	1	27/03/2018 14:27:16
Cartório de registro de imóveis	4	26/02/2018 12:44:43
Controle de leilão ou praça	4	02/05/2018 16:28:01
Cumprimento de providências	23	28/04/2017 18:26:52
Expedir RPV-Precatório	2	23/03/2018 12:43:53
InfoJud	11	28/02/2018 11:31:59
Iniciar Execução	4	04/12/2017 11:26:36
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	03/04/2018 15:24:04
Minutar Despacho - Exec	4	23/03/2018 15:42:15
Prazos vencidos	53	28/09/2017 01:09:09
Preparar ato de comunicação	1	23/04/2018 16:28:58
Publicar DJe - Exec	17	12/03/2018 12:53:02
Registrar no BNDT	3	23/02/2018

		15:20:27
Registrar obrigações de pagar	3	23/04/2018 11:52:39
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	23/03/2018 16:21:06
Remeter ao 2o Grau	1	04/04/2018 18:30:22
RenaJud	3	09/02/2018 16:20:20
Simba	18	28/02/2018 12:36:21
Arquivados	2683	
Arquivo definitivo	2470	15/06/2015 14:48:31
Arquivo provisório	5	20/05/2016 18:53:13
Cartas devolvidas	207	08/06/2015 20:51:31
Desarquivar	1	12/02/2016 14:30:56
Total geral	5080	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	29
Processos com Petições Avulsas	2
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	8
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	4
Processos com petições não apreciadas	137
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	46
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	136,48%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	100,46%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	127,65%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	77,08%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/03/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01°/05/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000051-73.2016.5.02.0000	02286001119975020054	Morosidade em andamento processual	Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01243007820065020281	Autos não localizados na Unidade Judiciária. Consoante informação prestada pela Ilma. Diretora de Secretaria, o processo consta como "incompleto" no sistema SAP, sendo certo que tal situação é a que realmente consta em tal sistema informatizado. Ainda em que conformidade com o Certificado pela Vara correicionada, houve solicitação ao setor de Tecnologia da Informação para sua regularização.	Diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, com urgência, a fim de que a pendência seja regularizada.
00254002120105020281	Autos dos embargos de terceiro não localizados pela Unidade Judiciária.	Haja vista o fato de se tratar de processo

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Consoante informação prestada pela Ilma. Diretora de Secretaria, já houve despacho determinação de restauração dos autos do processo sob exame.	distribuído em 2010, deverá ser dada especial atenção à solução do feito.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00004085420145020281	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 18/06/2018, conforme Ata de audiência realizada em 03/05/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 03/05/2018. Juntada da Ata de audiência acima mencionada.	Não há.
00001882220155020281	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 11/05/2018, conforme despacho proferido em 13/03/2018. A instrução processual foi encerrada. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 10/04/2018. Notificação das partes para ciência do despacho que declarou estar preclusa a oportunidade de produção de prova oral e manteve a data da audiência de julgamento designada para 11/05/2018.	Registrar no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
00018124320145020281	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 26/07/2018, conforme despacho proferido em 16/04/2018. Último andamento: 03/05/2018. Petição do senhor perito informando que não foi possível realizar a perícia médica em razão de o reclamante não ter comparecido no dia e hora agendados.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00002434120135020281	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 19/07/2018, conforme despacho proferido em 16/04/2018. Último andamento: 18/04/2018. Notificação das partes acerca da data designada para a realização da audiência de instrução.	Não há.
00002936720135020281	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 26/07/2018, conforme despacho proferido em 16/04/2018. Último andamento: 18/04/2018. Expedição de notificação para a reclamada tomar ciência da audiência de instrução designada.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001077- 85.2017.5.02.0281	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 16/05/2018, conforme Ata de audiência realizada em 07/12/2017. Último andamento: 27/03/2018. Prolação de despacho tecendo considerações acerca de nova impugnação ao laudo pericial, bem assim determinando que se aguarde a audiência de instrução designada.	Não há.
1000014- 88.2018.5.02.0281	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 22/05/2018, conforme Ata de audiência realizada em 06/03/2018. Último andamento: 20/03/2018. Apresentação de réplica à defesa.	Não há.
1000089- 30.2018.5.02.0281	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 14/05/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 12/04/2018. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 12/04/2018. Juntada de comprovante de consulta ao sítio eletrônico dos correios.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001285- 69.2017.5.02.0281	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 18/05/2018, conforme despacho prolatado em 27/03/2018. Ainda está em curso a fase de instrução processual. Último andamento: 30/04/2018. Apresentação de laudo pericial.	Não há.
1001502- 15.2017.5.02.0281	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 28/05/2018, conforme Ata de audiência realizada em 22/02/2018. Ainda está em curso a fase de instrução processual. Último andamento: 19/04/2018. Juntada de comprovante de devolução de carta noticiatória (com o fim de cientificá-la acerca da data da realização da perícia) da parte reclamante.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000107- 56.2015.5.02.0281	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 26/04/2018 proferiu-se despacho com teor a seguir transcrito: "Manifeste-se o reclamante acerca das pesquisas realizadas junto aos órgãos conveniados, indicando meios passíveis de prosseguimento da execução, abstendo-se de requerer diligências já realizadas, no prazo de 10 dias, sob as penas do art. 11-A da lei 13467/17." Último andamento: 26/04/2018. Notificação do reclamante para ciência do supratranscrito despacho.	Não há.
1000458- 29.2015.5.02.0281	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após o acionamento dos sistemas de convênios, proferiu-se, em 04/12/2017, despacho com o seguinte	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>teor: "Indique o reclamante meios passíveis de prosseguimento da execução, abstando-se de requerer diligências já realizadas, no prazo de 10 dias, sob as penas do art. 11-A da lei 13467/17". Último andamento: 04/12/2017. Notificação do reclamante para ciência do supratranscrito despacho.</p>	
<p>1000440- 08.2015.5.02.0281</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Conforme Auto datado de 26/01/2018, houve penhora e avaliação de bens de titularidade da devedora. Último andamento: 05/03/2018. Despacho determinando a confecção do expediente necessário à realização do Leilão dos bens penhorados.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001003- 65.2016.5.02.0281</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 24/02/2018 houve protocolo de petição por meio da qual requer a parte exequente a desconsideração da personalidade jurídica da devedora. Último andamento: 24/02/2018. Juntada da petição supra, instruída com documentos.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000593- 07.2016.5.02.0281</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Houve tentativa de conciliação, a qual restou infrutífera, nos termos da Ata da audiência realizada em 12/04/2018. Último andamento: 12/04/2018. Juntada da Ata de audiência acima referida.</p>	<p>Não há.</p>
<p>00113009520095020281</p>	<p>Trata-se de processo em fase de execução e cuja devedora foi declarada falida. Após a citação do Administrador Judicial, providenciou o Juízo, em 05/02/2018, a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo Universa. Último andamento: 07/02/2018. Notificação da parte exequente para ciência da expedição da suprarreferida certidão.</p>	<p>Não há.</p>
<p>00004377020155020281</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após terem sido regularmente penhorados bens de titularidade da devedora (avaliados em importe suficiente para garantir a execução), houve por bem o Juízo homologar o acordo (21 parcelas, a contar de 10/05/2018) havido entre as partes em audiência ocorrida em 03/04/2018. Entretanto, não foi providenciada a alteração do registro do devedor no BNDT.</p> <p>Último andamento: 03/04/2018. Juntada da Ata de audiência acima referida.</p>	<p>Providenciar a alteração do registro do devedor no BNDT (certidão positiva com efeito de negativa).</p>
00002168720155020281	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, já foi providenciada a expedição dos atos citatórios dos sócio.</p> <p>Último andamento: 26/04/2018. Expedição de carta precatória com o fim de citar os sócios incluídos no polo passivo.</p>	<p>Não há.</p>
00000834520155020281	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após terem sido regularmente penhorados bens de titularidade da devedora (avaliados em importe suficiente para garantir a execução), houve por bem o Juízo homologar o acordo (10 parcelas, a contar de 14/04/2018) havido entre as partes. Entretanto, não foi providenciada a alteração do registro do devedor no BNDT.</p> <p>Último andamento: 25/04/2018. Comprovante de remoção de restrição de circulação do veículo penhorado, nos termos do ato judicial homologatório do acordo suprarreferido.</p>	<p>Providenciar a alteração do registro do devedor no BNDT (certidão positiva com efeito de negativa).</p>
01486003620085020281	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Houve penhora de bens, mas a respectiva tentativa de alienação restou frustrada ante a falta de</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>interessados em sua arrematação. Último andamento: 19/04/2018. Notificação das partes para ciência do despacho de fl. 117, o qual determinou que o exequente desse prosseguimento ao feito, nos termos do art. 11-A, § 1º, da CLT.</p>	
00011109720145020281	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. As tentativas de citação da devedora para pagamento restaram infrutíferas. Em 07/05/2018, houve notificação do autor para ciência das certidões negativas do oficial de justiça, bem como determinando que o reclamante indique os endereços para citação da reclamada/sócios para início da execução, sob as penas do art. 11-A, § 1º, da CLT. Último andamento: 07/05/2018. Notificação acima mencionada.</p>	Não há.
00005311820155020281	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Às fls. 114/115 peticiona o exequente no sentido de que a executada apresente cópia da certidão do imóvel que ofertou como garantia à execução. À fl. 116, em 28/11/2017, proferiu-se despacho determinando que a executada fosse cientificada acerca do requerimento do exequente. Último andamento: 08/05/2018. Expedição de notificação à executada para ciência do despacho retromencionado.</p>	Não há.
00012613420125020281	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Em 19/02/2015 foi expedido mandado de citação para pagamento, o qual, a teor da Certidão do Oficial de Justiça, foi negativo. Último andamento: 07/03/2017. Notificação do autor para cientificá-lo sobre a certidão acima referida.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00010838520125020281	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa,</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Último andamento: 17/08/2017. Expedição de carta precatória executória.	
00005324220115020281	Trata-se de cumprimento de sentença. Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 26/04/2018, proferiu-se despacho determinando que o exequente desse prosseguimento ao feito, nos termos do art. 11-A, § 1º, da CLT. Último andamento: 07/05/2018. Notificação do exequente para tomar ciência do despacho suprarreferido.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000073- 13.2017.5.02.0281	O despacho exarado em 30/10/2017 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 30/10/2017. Notificação do reclamante para ciência da determinação de processamento do recurso ordinário interposto pela reclamada.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
00003025820155020281	O despacho exarado em 11/10/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 18/04/2018. Despacho determinando o envio dos autos à instância superior.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00003051820125020281	O despacho exarado em 28/11/2017 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 08/05/2018. Expedição de notificação para apresentação de contraminuta ao agravo de petição.	Consolidação dos Provimientos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Obs: não há processo eletrônico com agravo de petição processado a ser remetido à 2ª instância (consulta feita em 03/05/2018).		

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0028500- 18.2009.5.02.0281	Trata-se de execução de contribuições previdenciárias e custas processuais, incidentes sobre o acordo homologado no dia 13/01/2011. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito da União, com a inclusão dos executados no BNDT certificada às fls. 104 e 141 dos autos. O processo foi arquivado por ausência de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução pela Procuradoria Federal, conforme despacho publicado no dia 12/11/2014.	Não há.
0001427- 03.2011.5.02.0281	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Sócios da executada principal incluídos no polo passivo, por força da decisão exarada em 04/05/2012. Foram realizados todos os convênios patrimoniais de praxe. O processo foi arquivado por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo autor, conforme despacho publicado no dia 25/11/2014. Não foi localizado nos autos, todavia, a comprovação de inscrição dos sócios executados no BNDT, tendo em vista que a certidão anexada a fl.40 comprova apenas a inserção da executada principal no referido cadastro de devedores.	Desarquivamento para regularização, registrando-se todos os executados no BNDT e observando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, §7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0000711- 10.2010.5.02.0281	Cálculos homologados em 21/07/2011. Registro da demandada no BNDT efetivado a fl. 72, após tentativa infrutífera de bloqueio de valores pelo convênio bacenjud. Desconsiderada a personalidade jurídica da ré, por força de decisão proferida no dia 26/11/2012. Exauridas todas as medidas	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	destinadas à citação dos sócios executados, as quais restaram infrutíferas. O processo foi arquivado por não ter o exequente apresentado meios de prosseguimento do feito, no prazo de dez dias, conforme decisão publicada em 25/11/2014.	
0000217- 14.2011.5.02.0281	Acordo homologado na audiência realizada em 29/03/2011. Denúncia de inadimplemento protocolada em 17/06/2011. Novo acordo entabulado entre as partes, por ocasião da audiência de conciliação realizada no dia 12/07/2011. Noticiado novamente o inadimplemento da avença, foi iniciado o procedimento executório, com a expedição de mandado de penhora e avaliação e tentativa de bloqueio on line de valores (bacenjud). Desconsiderada a personalidade jurídica da executada principal, por força de decisão proferida no dia 12/03/2012. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação da execução, com a inclusão de todos os executados no BNDT certificada a fl. 62 dos autos. O processo foi arquivado por ausência de impulso da exequente, conforme despacho publicado no dia 27/09/2012.	Não há.
0001291- 06.2011.5.02.0281	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram exauridas as buscas patrimoniais em face da executada principal, com vistas à satisfação do crédito exequendo, com a inclusão da ré no BNDT certificada a fl. 32 dos autos. Desconsiderada a personalidade jurídica da executada principal, em virtude de decisão proferida no dia 04/09/2012. Realizada citação dos sócios por edital, publicado em 08/08/2014. O processo foi arquivado por não ter o autor se manifestado, no prazo de dez dias, acerca da liminar concedida em sede de agravo de instrumento, que concedeu a prorrogação do prazo de suspensão de todas as execuções promovidas em face da reclamada, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005, conforme despacho publicado no dia 12/02/2015.	Não há.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000150- 90.2015.5.02.0281	<p>Cuida-se de execução fiscal. No curso da execução, comprovou-se a falência da executada, tendo o Juízo determinado a realização de penhora no rosto dos autos do processo falimentar. Em 18/04/2016 determinou o Juízo que o exequente indicasse, em 10 dias, meios hábeis para o prosseguimento da execução, sendo que, no silêncio, seriam os autos encaminhados ao arquivo provisório. Último andamento: 20/05/2016. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	Não há.
1001100- 02.2015.5.02.0281	<p>Em 08/11/2016 proferiu-se despacho com o seguinte teor: "Intime-se o reclamante para que preste informações acerca do cumprimento do acordo, em 10 dias, salientando que seu silêncio importará em presunção de que houve satisfação integral do mesmo, e de que, em consequência, haverá o arquivamento definitivo do feito. Informe-o, também, de que, no caso de insistência na execução, o Juízo deve ser informado, detalhadamente, sobre quais as parcelas não foram pagas e/ou quais foram pagas com atraso." Último andamento: 05/12/2016. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	Desarquivar os autos para o fim de aferir a regularidade da quitação da dívida trabalhista reconhecida e eventuais verbas acessórias e, em caso positivo, providenciar o registro do correto tipo de arquivamento (definitivo).
1000215- 51.2016.5.02.0281	<p>Trata-se de execução fiscal. Em 24/02/2017, deferiu-se pedido de suspensão da execução fiscal pelo período de 01 ano, nos termos do despacho a seguir transcrito. "Defero a suspensão da execução por 01 (um) requerida às fls.33/8. Esclareço à exequente que os autos aguardarão provocação parte interessada no arquivo provisório." Último andamento: 06/03/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	Desarquivar os autos e providenciar o andamento do feito, como entender de direito, haja vista o fato de já ter transcorrido o prazo de suspensão do feito a que se refere o despacho retrotranscrito.
1000745- 89.2015.5.02.0281	<p>A Sentença proferida em 02/12/2015 reconheceu devida unicamente a obrigação de fazer consistente na aposição na CTPS da autora das anotações referentes à data de sua saída da reclamada, providência que deveria ser efetuada pela Secretaria da Vara. Em 27/12/2016, foi intimada a</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>autora para, no prazo de 10 dias, comparecer à Secretaria da Vara, portando sua CTPS, a fim de que fossem providenciadas as devidas anotações.</p> <p>Renovou-se a sobredita intimação por intermédio do oficial de justiça, conforme a certidão positiva datada de 29/05/2017.</p> <p>Último andamento: 28/06/2017.</p> <p>Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
<p>1000676- 57.2015.5.02.0281</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Após o acionamento dos sistemas de convênios, proferiu-se, em 22/05/2017, despacho com o seguinte teor:</p> <p>"Manifeste-se o reclamante acerca do prosseguimento da execução. Prazo: 10 (dez) dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório, nos termos do Art. 56-A do Prov. GP/CR nº 13/2009".</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 05/07/2017.</p> <p>Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Desarquivar os autos e dar andamento ao feito, como entender de direito. Na hipótese de arquivamento provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0000401-33.2012.5.02.0281	FUNDAÇÃO CASA	MARCOS VICENTE DO VALE	72203,98	20/06/2016	29/06/2016
0012400-85.2009.5.02.0281	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	NEUSA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIMIRO	27109,71	19/09/2014	06/11/2014
0083700-25.2000.5.02.0281	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	GLORIA MARQUES DE PAULO	30945,29	29/10/2015	10/12/2015
0084800-15.2000.5.02.0281	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	TEREZA VENTURINELI MARTIN	49394,39	10/06/2016	27/06/2016
0064700-58.2008.5.02.0281	FAZENDA PUBLICA DO	MARIA APARECIDA	31696,41	03/03/2017	03/04/2017

	ESTADO DE SAO PAULO	BARCELOS			
0116000-64.2005.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	ALBINA LIDIA URBINATTI CHAVES DOS SANTOS	0,01	15/03/2010	15/03/2010
0108000-41.2006.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	ALEXANDRE RANDIS FILHO	43826,43	06/03/2013	12/04/2013
0025700-90.2004.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	DEBORA APARECIDA VELLOSO DE ANDRADE	213065,32	16/01/2014	28/01/2014
0085600-62.2008.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA	56583,91	21/03/2014	02/06/2014
0080000-94.2007.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	MARCIO NASCIMENTO RODRIGUES	23373,95	15/06/2016	24/06/2016
0096800-32.2009.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	HENRIQUETA BRETAS MAIA	97553,23	28/10/2016	07/02/2017
0001104-32.2010.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	FABIO QUERINO DA SILVA	26707,37	07/04/2017	08/05/2017
0063400-27.2009.5.02.0281	PREF. MUNIC. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	NELSON RAFAEL PEREIRA	53983,38	29/08/2017	21/09/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em **01/05/2018**, indicava a existência de **88 (oitenta e oito)** processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Foram constatadas algumas discrepâncias pontuais quanto ao aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram totalmente condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição. Como exemplo, cito as seguintes ocorrências:

1) No escaninho reservado aos processos aguardando a expedição de cartas precatórias, foi encontrado o processo nº: **0001251-87.2012.5.02.0281**, no qual consta despacho, proferido no dia 10/02/2017, determinando a execução da reclamada quanto às contribuições previdenciárias, situação que destoia do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item "12.1", da Ata de Correição, qual seja, novembro/2017.

2) No escaninho reservado aos processos com petições pendentes de despacho, foi encontrado o processo nº: **0002018-57.2014.5.02.0281**, com petição protocolada no dia 15/12/2017 e ainda não despachada, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item "12.1", da Ata de Correição, qual seja, março/2018.

2.2. Processos eletrônicos:

O relatório dos agrupadores consta no item 12.2.2 da ata de correição. **Não** foi constatada morosidade na análise dos agrupadores pela unidade judiciária.

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços de alguns processos eletrônicos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

2.2.1 - Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência" – **Processo nº 1000542-30.2015.5.02.0281 (RS)**, pendente **desde 05/02/2016**. Prolatação de sentença julgando parcialmente procedente a reclamatória, em 02/12/2015. Último andamento: juntada de certidão de intimação das partes do referido julgamento, em 03/02/2016 (Id. b7224f3). Desde então o processo não foi impulsionado. Apesar de estar alocado na tarefa em referência, o processo não está com audiência designada.

Tarefa “*Aguardando o cumprimento de acordo ou pagamentos*” – Caixa/Sub caixa “*Março 2018*” **Processo nº 1001395-39.2015.5.02.0281**, pendente **desde 18/02/2016**. Houve acordo homologado em 16/02/2016, com previsão de pagamento da única parcela no dia 03/02/2016. Último andamento: despacho autorizando o levantamento de FGTS pelo patrono do autor, em 18/02/2016, com intimação nessa mesma data (Id. 82fa819). Desde o vencimento da única parcela do acordo, o processo não foi impulsionado, saneado e/ou remetido à baixa.

Tarefa “*Aguardando término dos prazos*” – **Processo nº 1000114-48.2015.5.02.0281**, pendente **desde 05/11/2015**. No dia 05/11/2015 foi proferido despacho, no sentido de que se aguardasse a penhora de bem imóvel nos autos do processo físico nº 0001727-57/2014-5.02.0281, por se tratar de bem comum oferecido pela executada em vários processos. Último andamento: juntada de laudo particular de avaliação de imóvel, em 03/11/2016 (Id. 986541d). Desde então, o processo não foi impulsionado.

Tarefa “*Cumprimento de providências*” – **Processo nº 1000172-51.2015.5.02.0281**, pendente **desde 03/05/2017**. No dia 06/11/2015 foi proferido despacho, no sentido de que se aguardasse a penhora de bem imóvel nos autos do processo físico nº 0001727-57/2014-5.02.0281, por se tratar de bem comum oferecido pela executada em vários processos. Último andamento: juntada de laudo particular de avaliação de imóvel, em 03/11/2016 (Id. 04387ac). Desde então, o processo não foi impulsionado, sendo a situação semelhante àquela ocorrida acima, referente ao processo de nº 1000114-48.2015.5.02.0281.

Tarefa “*Remeter ao 2º Grau*” – **Processo nº 1000139-61.2015.5.02.0281**, pendente **desde 01/06/2017**. Último andamento: juntada de petição da demandada, requerendo a designação de audiência de conciliação, em 23/10/2017 (Id. 8b72941). Desde então o processo não foi impulsionado/remetido à superior instância, nem tampouco apreciada a referida petição da reclamada.

Obs. 1: Não foram localizados processos na tarefa “*Aguardando laudo pericial*” com pendência do dia 09/11/2017, sendo certo que o aprazamento mais distante constatado nos processos agrupados na respectiva tarefa/subpasta remonta ao mês de março/2018, demonstrando que a pendência de novembro/2017, apontada pelo sistema Pje/Sicond, já foi regularizada pela unidade judiciária.

Obs. 2: Não constatada morosidade nos processos inseridos na tarefa “*Prazos vencidos*”, na medida em que no processo de nº 1000166-73.2017.5.02.0281 – gerador da pendência do dia 25/11/2017, os cálculos de liquidação foram apresentados pelo autor no dia 25/04/2018 (Id. 6634884). Verifica-se, apenas, que o processo demanda alocação para a tarefa respectiva ao serviço a ser realizado pelo Juízo (intimação da demandada sobre os cálculos apresentados pela parte autora).

2.2.2 - Fase de Liquidação:

Tarefa “*Aguardando o Cumprimento de Providência - Liq*” – **Processo nº 1000645-37.2015.5.02.0281**, pendente **desde 26/07/2017**. Último andamento: Concessão do prazo de cinco dias ao autor, a fim de que indicasse meios para o prosseguimento do feito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme audiência realizada em 26/07/2017 (Id.1388e55). Desde então o processo não foi impulsionado, tendo transcorrido o prazo concedido à parte em 31/07/2017.

Tarefa “*Aguardando término dos prazos*” - **Processo nº 1000643-67.2015.5.02.0281**, pendente **desde 21/06/2016**. Último andamento: despacho proferido no dia 17/05/2016, determinando a intimação da reclamante para que apresentasse os valores que entendesse devidos, nos termos do art. 879 da CLT, no prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório (Id. 0f9189f). Desde então o processo não foi impulsionado ou remetido ao arquivo provisório.

Tarefa “*Análise de Liquidação*” – **Processo nº 0000682-18.2014.5.02.0281**, pendente **desde 10/10/2017**. Foi proferido despacho, nessa mesma data, determinando a citação da reclamada através do administrador judicial, a oportuna expedição de certidão de habilitação de crédito, bem como a expedição de ofício de reserva de numerário para quitação das despesas processuais, após o que os autos deveriam ser encaminhados ao arquivo provisório. Até o momento, nenhuma das providências determinadas foi efetivada pela unidade judiciária.

Tarefa “*Designar perícia*” – **Processo nº 1000814-24.2015.5.02.0281**, pendente **desde 18/10/2017**. Houve despacho determinando a realização de perícia contábil, a ser realizada no prazo de 30 dias, aos 24/07/2017. Último andamento: juntada de certidão, em 11/10/2017, atestando o envio de *e-mail* ao Sr. Perito, dando ciência de sua nomeação nos autos (Id. 81e3f5d). Desde então o processo não foi impulsionado, nem tampouco apresentado o respectivo laudo pericial pelo Sr. Vistor.

Tarefa “*Iniciar Liquidação*” – **Processo nº 0000212-26.2010.5.02.0281**, pendente **desde 24/07/2017**. Consta termo de abertura de liquidação lavrado nessa data (Id. 716600b) e a juntada de peças digitalizadas também no mesmo dia. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa “*Minutar despacho - Liq*” – **Processo nº 1000463-17.2016.5.02.0281**, pendente **desde 16/11/2017**. Foi proferido despacho, no dia 07/03/2017, determinando que o autor apresentasse os cálculos de liquidação que entendesse devidos, em dez dias. Os cálculos foram apresentados em 11/04/2017. Último andamento: edital de intimação da 1ª demandada e notificação ao patrono do segundo réu, para contestar a conta de liquidação apresentada, ambos expedidos

no dia 28/04/2017. Desde o transcurso dos respectivos prazos, o processo não foi impulsionado.

Obs.: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*”, na medida em que no processo de nº 0000396-40.2014.5.02.0281, gerador da pendência do dia 27/06/2016, houve acordo homologado por ocasião da audiência realizada no dia 23/06/2016, com previsão de pagamento da última parcela em fevereiro/2018 (Id. 276e5e9).

2.2.3 - Fase de Execução:

Tarefa “*Aguardando o cumprimento de acordo ou pagamentos*” – Caixa/Sub caixa “*Março 2018*” **Processo nº 1001206-61.2015.5.02.0281**, pendente **desde 26/04/2016**. Houve acordo homologado em 23/02/2016, com previsão de pagamento da última parcela no dia 05/09/2016 (Id. c22282b). Desde o vencimento da última parcela do acordo, o processo não foi impulsionado, saneado e/ou remetido à baixa.

Tarefa “*Aguardando término dos prazos*” – **Processo nº 1000244-38.2015.5.02.0281 (RS)**, pendente **desde 04/10/2017**. Prolatação de sentença julgando parcialmente procedente a reclamatória, em 24/02/2017. Último andamento: juntada de certidão de devolução de mandado de intimação da Fazenda Pública, em 26/09/2017 (Id. f9820b3). Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa “*Análise de execução*” – Caixa/Sub caixa “*ALL FRIZ*” – Processo nº **1000468-73.2015.5.02.0281**, pendente **desde 20/06/2016**. Foi proferido despacho no dia 18/04/2016, determinando a realização dos convênios patrimoniais. Os convênios foram realizados, sendo o último referente ao sistema Renajud, em 17/08/2016 (Id. d1f4526). Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa “*Cumprimento de providências*” – **Processo nº 1000177-73.2015.5.02.0281**, pendente **desde 28/04/2017**. No dia 06/11/2015 foi proferido despacho, no sentido de que se aguardasse a penhora de bem imóvel nos autos do processo físico nº 0001727-57/2014-5.02.0281, por se tratar de bem comum oferecido pela executada em vários processos. Último andamento: despacho exarado no dia 10/11/2016, no sentido de que se “*aguardasse*”, considerando a determinação anterior, do dia 06/11/2015 (Id. b2a2545). Desde então o processo não foi impulsionado.

Obs.: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Prazos vencidos*”, na medida em que no processo de nº 1000762-91.2016.5.02.0281, gerador da pendência do dia 28/09/2017, houve acordo

homologado por decisão proferida no dia 31/05/2017, com previsão de pagamento da última parcela em janeiro/2020 (Id. 490e4d1). Verifica-se, contudo, que o processo em questão encontra-se alocado em tarefa diversa da adequada, qual seja, "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento".

3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Ordinário Una/Rito	-	79
Instrução	86	105
Sumaríssimo Una/Rito	-	49

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 01/05/2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências – datas mais distantes das audiências futuras*).

Percebe-se, diante do suso indicado quadro estatístico, que os aprazamentos médios das audiências unas de rito ordinário (**79 dias**) e de instrução (**105 dias**) se encontram em níveis considerados satisfatórios por esta Corregedoria Regional para cada uma das referidas modalidades de assentada. O aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo, por sua vez (**49 dias**), atende virtualmente ao que estabelece as normas previstas na CLT para a referida modalidade de trâmite processual, as quais determinam a conclusão dos respectivos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de perícia (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º).

Obs. 1: A unidade judiciária não conta com regime de Auxílio Fixo, nos termos da Resolução GP/CR nº 01/2018.

Obs. 2: Os dados estatísticos coletados não apontaram a realização de audiências iniciais pela unidade judiciária.

Obs. 3: Na ata da correição ordinária ocorrida no ano anterior (dia 23/05/2017), houve deliberação específica acerca dos aprazamentos médios das audiências, qual seja, determinação para que a unidade judiciária incrementasse a pauta de audiências de instrução e unas de rito sumaríssimo (determinação 19.4 da ata de correição).

Obs. 4: Os dados apontados no item "2.2" sinalizam, ainda, que há **02 (duas)** audiências de *conciliação em conhecimento* designadas pela Unidade

Judiciária no sistema PJ-e. Em consulta aos referidos feitos, foi constatado que:

- Processo nº **1001214-67.2017.5.02.0281**: Nos respectivos autos foi proferido despacho, no dia 10/04/2018, determinando a designação de audiência de conciliação, com expressa determinação de comparecimento das partes, em deferimento do pedido formulado pela reclamada, por meio da petição protocolada em 20/03/2018 (Id. 0118d26).

- Processo nº **1001258-86.2017.5.02.0281**: A audiência de conciliação em conhecimento foi designada em virtude de inscrição na Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, instituída no âmbito deste Regional, conforme despacho exarado em 16/04/2018 (Id. 5bb347b).

3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram constatados **04 (quatro)** processos na condição *sine die* – posição do dia 01/05/2018. Em consulta ao sistema informatizado, realizada em 07/05/2018, constatei que os referidos processos permanecem sem designação de audiência e/ou resultado.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

Rogério Scipião Medeiros

Chefe de Gabinete

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, as determinações apostas na Ata de Correição Ordinária de 2017 ainda não foram integralmente cumpridas, já que ainda remanescem pendências quanto ao item 19.3 (processos sem movimentação há mais de 90 dias) daquela Ata.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19. 1 - Diante da constatação de que há tarefas - ref. às petições pendentes de juntada /despacho e às cartas precatórias/editais/mandados/notificações pendentes de

expedição - com aprazamento anterior àquele informado no item "12.1" da Ata de Correição, deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento dos serviços pendentes, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos respectivos aprazamentos, evitando-se, assim, a inconsistência das informações. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item "12.1" , da Ata de Correição.

19. 2 - Regularizar o andamento dos 88 (oitenta e oito) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado, notadamente no que se refere aos feitos cujas respectivas pendências remontam à época da última correição ordinária (realizada na unidade judiciária no dia 23/05/2017), quais sejam, processos de nº: 0001699-89.2014.5.02.0281; 0001590-46.2012.5.02.0281; 0000004-32.2016.5.02.0281; 0000320-79.2015.5.02.0281; 0027300-49.2004.5.02.0281; 0000630-22.2014.5.02.0281; 0080300-56.2007.5.02.0281; 0079300-89.2005.5.02.0281; 0000122-42.2015.5.02.0281; 0001610-37.2012.5.02.0281; 0001444-39.2011.5.02.0281; 0000318-80.2013.5.02.0281; 0012400-95.2003.5.02.0281; 0000501-56.2010.5.02.0281; 0131700-46.2006.5.02.0281; 0069000-68.2005.5.02.0281; 0065100-09.2007.5.02.0281; 0090500-59.2006.5.02.0281; 0000254-75.2010.5.02.0281; 0070200-08.2008.5.02.0281; 0001869-61.2014.5.02.0281; e 0019300-94.2003.5.02.0281.

19. 3 - Regularizar os incidentes processuais identificados no item 5.1 da ata de correição, notadamente os relacionados às antecipações de tutela e aos embargos de declaração.

19. 4 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números: 1000542-30.2015.5.02.0281; 1001395-39.2015.5.02.0281; 1000114-48.2015.5.02.0281; 1000172-51.2015.5.02.0281; 1000139-61.2015.5.02.0281; 1000645-37.2015.5.02.0281; 1000643-67.2015.5.02.0281; 0000682-18.2014.5.02.0281; 1000814-24.2015.5.02.0281; 0000212-26.2010.5.02.0281; 1000463-17.2016.5.02.0281; 1001206-61.2015.5.02.0281; 1000244-38.2015.5.02.0281; 1000468-73.2015.5.02.0281 e 1000177-73.2015.5.02.0281, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias.

19. 5 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação *Sine Die* (item 3.4, da Ata de Correição), visando o esmero e cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19. 6 - Realocar adequadamente os processos de nº 1000114-48.2015.5.02.0281, 1000172-51.2015.5.02.0281 e 1000762-91.2016.5.02.0281, na medida em que se encontram inseridos em pastas e/ou tarefas que não correspondem à respectiva fase processual e/ou serviço a ser realizado.

19. 7 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal, notadamente os relacionados às petições pendentes de despacho, às cartas precatórias pendentes de expedição (autos físicos) e aos alvarás pendentes de expedição.

19.8 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.9 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.10 - Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.11 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.12 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.13 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14 - Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.16 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.17 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8. Ressalte-se que, no atinente à determinação 19.1, o prazo para o envio de informações é de 10 dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia oito de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma. Juíza do Trabalho Marta Natalina Fedél, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

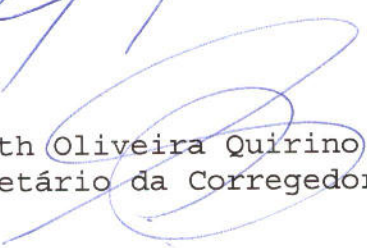
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Rogério Scipião Medeiros, Chefe de Gabinete, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria